



COMUNICADO 102/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 10175/2010**- em favor da empresa **J M GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME.**, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 10188/2010**- em favor da empresa **J M GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME.**, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 24 de agosto de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref. Memos nºs 1274/10 e 1275/10 -SMC.
Processos nºs 10175/2010 e 10188/10.
Cmfc